



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 18/2025

Data: 18.07.2025

SÚMULA. Concede férias a servidora do Legislativo Municipal e dá outras providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidora municipal, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
280	Lenilce Vitoriano	Assistente Legislativo	21.07.2025	30.07.2025	10

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de julho de 2025.

Antenor Carlos da Motta
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RES. N. 18 - CONCEDE FÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 18/2025**Data: 18.07.2025**

SÚMULA. Concede férias a servidora do Legislativo Municipal e dá outras providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidora municipal, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
280	Lenilce Vitoriano	Assistente Legislativo	21.07.2025	30.07.2025	10

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de julho de 2025.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador: B018E6A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2025. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>